



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL**

Aos 08 dias do mês de setembro de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Audição do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, sobre o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras e no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei 15/XIV/1.ª - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário";**
- 2. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição do Presidente do Novo Banco;**
- 3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para disponibilização pública da auditoria ao Novo Banco;**
- 4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP CDS-PP para audição, com caráter de urgência, do Governador do Banco de Portugal e do Ministro de Estado e das Finanças sobre a auditoria ao Novo Banco;**
- 5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para envio integral, incluindo a lista de entidades codificadas, da auditoria ao Novo Banco;**
- 6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com caráter de urgência do Presidente da Comissão de**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

**Acompanhamento do Novo Banco, do Agente de Verificação do Novo Banco e do Diretor do Departamento de Resolução do Banco de Portugal;**

**7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para interpelação ao Governo;**

**8. Outros assuntos.**

---

Formato misto (presencial + videoconferência)

**1. Audição do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, sobre o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras e no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei 15/XIV/1.ª - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário";**

O Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, enquadrando a audição e explicitando os termos em que a mesma iria decorrer.

O Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais começou por realizar uma breve intervenção inicial relativa ao Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras.

A primeira ronda de intervenções iniciou-se com o grupo parlamentar (GP) do PSD, na pessoa do Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira. Seguiram-se os Senhores Deputados Miguel Matos (PS), Mariana Mortágua (BE), Duarte Alves (PCP), Cecília Meireles (CDS-PP) e João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL), tendo o Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais respondido individualmente, a cada uma das questões colocadas.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

No âmbito da segunda ronda, intervieram os senhores deputados Mariana Mortágua (BE) e Duarte Alves (PCP), posto o que o senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, respondeu conjuntamente.

Na ronda relativa à apreciação na especialidade da Proposta de Lei 15/XIV/1.ª, tomaram a palavra o senhor deputado Nuno Sá (PS), Jorge Paulo Oliveira (PSD), Sandra Cunha (BE), Duarte Alves (PCP) e João Cotrim de Figueiredo (DURP IL), tendo o Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais respondido conjuntamente às questões colocadas.

Não havendo pedidos de intervenção adicionais, o Senhor Presidente encerrou a audição após ter agradecido a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos.

A audição foi gravada em suporte vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede. A gravação vídeo pode ser consultada na página internet da [audição](#).

#### **2. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição do Presidente do Novo Banco;**

Tendo sido entendido por todos os senhores deputados que, o âmbito do requerimento coincide, *grosso modo*, com o objeto dos requerimentos apresentados pelo GP PS e pelo GP PAN respetivamente, foi consensualizado que este requerimento faria também parte do objeto da audição ao presidente do conselho de administração do Novo Banco, que já se encontra agendada para o próximo dia 15 de setembro.

#### **3. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para disponibilização pública da auditoria ao Novo Banco;**

Como ponto prévio, o senhor presidente começou por esclarecer que, foi ontem recebida versão aberta do relatório de auditoria, disponibilizada pelo Novo Banco, tendo sido decidido, pela Mesa da COF, no âmbito das suas atribuições, disponibilizá-lo no *site* da Assembleia da República, facto que, por ser posterior, não era conhecido à data da apresentação do requerimento pelo senhor deputado André Silva (PAN) e que poderá condicionar a pertinência atual do requerimento.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

O senhor deputado André Silva (PAN) tomou a palavra para solicitar que o requerimento fosse retirado, tendo em conta que o relatório, expurgado de matéria coberta por sigilo bancário, já está disponível publicamente.

#### **4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP CDS-PP para audição, com carácter de urgência, do Governador do Banco de Portugal e do Ministro de Estado e das Finanças sobre a auditoria ao Novo Banco;**

O senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou que os pontos 4 e 6 fossem discutidos conjuntamente, ao que nenhum deputado se opôs.

A senhora deputada Cecília Meireles (CDS-PP) tomou a palavra para apresentar o requerimento de que foi autora, dizendo que, tendo em conta as notícias recentes sobre o Novo Banco e o facto de o Estado ser sócio do Novo Banco, é de toda a pertinência ouvir as duas entidades, cujas audições são solicitadas pelo CDS-PP.

De seguida, o senhor deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) apresentou também o requerimento de que foi autor, salientando que ele se insere no esforço de conhecer o que se passou, e se passa ainda, no Novo Banco.

De seguida, o senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou a palavra para dizer que muitas das preocupações manifestadas, são acompanhadas pelo PS. No entanto, tendo em conta que, muito possivelmente, poderá vir a ser constituída uma comissão de inquérito sobre o tema, deixa a sugestão, para reflexão conjunta, de se não seria de considerar, caso a comissão de inquérito venha a ser constituída, que as audições sejam realizadas nessa sede, também tendo em conta os poderes, mais alargados, de que as comissões de inquérito dispõem.

A senhora deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra para dizer que irá aprovar todos os requerimentos relativos ao Novo Banco, entendendo que este tema deve ser tratado com prioridade. Diz perceber o argumento de não duplicar audições, primeiro na COF e posteriormente numa Comissão Parlamentar de Inquérito, no entanto, no momento presente, ainda não é certo que existirá uma comissão de inquérito. Sugeriu, pois, que fossem aprovados os requerimentos, sem prejuízo de deixar pendentes de



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

agendamento as 3 audições solicitadas pelo deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL).

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio de seguida para dizer que este tema do Novo Banco é relevante e que tendo em conta as notícias que vieram a público durante todo o Verão, ninguém compreenderia que a COF se dispensasse de analisar o tema, daí serem muito relevantes as audições já agendadas para a próxima semana, ao Novo Banco e ao Fundo de Resolução. Quanto às audições que estão a ser propostas, em termos normais, nada teria a opor. No entanto, sabendo que a agenda da COF é muito apertada até à entrada do Orçamento do Estado, como ficou evidenciado na reunião de Mesa e Coordenadores da manhã, e que estamos na iminência de vir a ser decidida a eventual realização de uma comissão de inquérito, há que ser prático. Assim, há que refletir se será de avançar já com um conjunto muito alargado de audições ou se é de esperar pelo agendamento da votação da constituição de uma Comissão de inquérito relativa ao Novo Banco, antes de fazer a votação. Assim, quanto, à audição do Governador do Banco de Portugal, que irá ocorrer muito em breve, seria desde logo importante indicar ao Senhor Governador que também seria questionado sobre o Novo Banco, por exemplo, numa ronda autónoma, já que os portugueses não entenderiam se assim não fosse. Depois, relativamente à audição do Ministro de Estado e das Finanças, disse entender que seria estranho não ouvir o Ministro neste âmbito. Já quanto aos pedidos de audição apresentadas pelo IL, entende que têm um carácter acentuado de comissão de inquérito pelo que se poderia eventualmente adiar a votação, para ver se é constituída comissão de inquérito. Mais disse que, não o sendo, o PSD votará favoravelmente estas audições.

O senhor deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) disse que, em circunstâncias normais, não se oporia às sugestões que estão a ser feitas. No entanto, neste caso, como os senhores deputados saberão, a maior parte das operações da banca, ocorrem no último trimestre do ano. Assim, entende que a COF está a analisar uma auditoria sobre factos passados, que poderá permitir que se aja sobre operações presentes, evitando que eventuais erros aconteçam até ao final do ano 2020. Assim, se as audições ocorrerem no âmbito de uma comissão de inquérito, que terá lugar muito provavelmente apenas a partir do final do ano, não será possível agir com um



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

caráter preventivo, sobre o presente, assim evitando novos erros. Neste sentido sugeriu que as audições fossem desde já aprovadas, deixando para momento posterior se serão de realizar no âmbito da COF ou no âmbito de uma comissão de inquérito, em função dos respetivos calendários.

O senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou, em nome do GP PS, nos termos regimentais, o adiamento da votação do requerimento do IL (ponto 6 da OD) dizendo que o PS sentir-se-á mais confortável em votar este requerimento quando se souber se haverá ou não comissão de inquérito.

O requerimento do CDS-PP foi de seguida sujeito a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CH.

#### **5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para envio integral, incluindo a lista de entidades codificadas, da auditoria ao Novo Banco;**

O senhor presidente reiterou o que já havia dito relativamente ao requerimento do GP PAN, nomeadamente que a versão integral do relatório, incluindo a lista de entidades codificadas, já havia sido enviada e que entende que a decisão da Mesa de divulgar publicamente a versão aberta do relatório enviada pelo Novo Banco, pretere o requerimento para divulgação da versão integral.

A senhora deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra para manifestar a sua discordância. A avaliação do BE é que não existe qualquer elemento do relatório classificado como confidencial que esteja coberto por segredo bancário, uma vez que, os nomes de clientes já se encontram codificados. Nessa medida, sem prejuízo de a Mesa ter decidido que seria de publicitar a versão aberta do relatório disponibilizado pela Novo Banco, o BE quer ver publicado o relatório integral e, portanto, quer que o seu requerimento seja votado.

O senhor presidente disse que o requerimento seria votado como pretendido, mas que iria fazer as seguintes referências: por um lado, entende que o pedido é irrazoável, uma vez que o sigilo bancário pretende também tutelar o interesse da instituição bancária e não apenas o dos clientes, como tem vindo a ser consagrado na



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

jurisprudência, pelo que entender que nada é sujeito a sigilo bancário, parece-lhe excessivo, por outro lado, a lei 15/2019 atribui à mesa a competência de velar pelo cumprimento do dever de sigilo, pelo que, coloca-se a questão da ilegitimidade do plenário da COF para votar esta matéria.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para dizer que a posição do PSD é muito simples: o PSD gostaria que todo o relatório fosse integralmente tornado público, sem restrições. No entanto, há que respeitar as leis da República. O parlamento não pode violar a lei e, portanto, há que encontrar uma solução que permita o princípio da transparência alargado, mas que, simultaneamente, respeite as leis em vigor. Seria, pois, sensato solicitar aos serviços jurídicos da Assembleia da República que façam análise do relatório e que indiquem, quais as partes que entendem que podem ser divulgadas sem ferir o sigilo bancário, tomando-se a decisão em conformidade com essa indicação, de forma a que não se esteja a decidir agora algo que possa ser ilegal.

O senhor deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou para a palavra para dizer que obviamente todos temos interesse na máxima transparência. No entanto, a Assembleia da República não pode não cumprir as leis, pois é a única entidade que poderá mudar a lei, se com ela não concordar. Mais disse entender que a Assembleia da República ter um dever especial de responsabilidade. Embora perceba a sugestão do senhor Deputado Duarte Pacheco, sobre a análise a efetuar pelos serviços, que poderá dar um certo conforto, entende que, a final, tratar-se-á sempre de uma apreciação individual e subjetiva de cada Deputado e GP, uma vez que não é um parecer dos serviços jurídicos que garante, em termos absolutos, que, quando os senhores deputados votem, a questão do segredo bancário está resolvida.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para completar o que havia dito anteriormente, dizendo que não o PSD não se basta com o juízo do Novo Banco sobre os factos que estão ou não cobertos por sigilo, daí a análise neutra dos serviços, ser útil.

O senhor deputado Duarte Alves (PCP) tomou a palavra para fazer algumas ressalvas. Disse primeiro que, quem deveria ter tomado a decisão sobre o segredo bancário, era



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

em primeira instância o Governo, que foi quem encomendou e recebeu o relatório. Como não o fez, colocou a Assembleia da República nesta situação. Há ainda uma discrepância entre a forma como foi feito o relatório da Caixa Geral de Depósitos e este relatório, sendo que neste relatório parece que toda a informação sensível já está rasurada. Se foi publicado o relatório da Caixa, não faz sentido que se seja mais restritivo com este relatório. Por fim, o PCP entende que o relatório integral não viola o segredo bancário, pelo que votará favoravelmente.

A senhora deputada Cecília Meireles (CDS-PP), pediu a palavra para reiterar que a regra deverá ser sempre a transparência. Disse, de seguida, que a forma como o Governo tratou este tema, classificando todo o documento e enviando-o para a Assembleia da República, é lamentável e causa dano às instituições, incluindo ao Novo Banco. Entende mesmo que seria sensato que a COF transmitisse um protesto ao senhor presidente da Assembleia da República sobre a forma como este processo foi conduzido. Mais disse que a interpretação do dever de segredo deve ser feita de forma restritiva e que, da sua leitura, nada no relatório pode ser considerado sujeito a segredo. Disse, contudo, que, será obviamente de ter alguma atenção e, portanto, é relevante que se analise, os factos que poderão causar dano ao Novo Banco nas negociações em curso, como é alegado pelo Banco. Disse, por fim, que se o parecer puder ser disponibilizado no prazo de 24h, muito bem, se não, prefere divulgar o relatório tal como está.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio novamente para dizer que o PSD fez uma sugestão, que era a de ser solicitado um parecer aos serviços jurídicos e que o requerimento do BE fosse votado após esse parecer.

O senhor presidente interveio para reiterar a observação anteriormente feita pelo senhor deputado Fernando Anastácio (PS) de que a análise do que constitui ou não segredo bancário, não é uma análise de “preto ou branco”. Assim, sugeriu que cada GP fizesse a sua própria análise e fizesse chegar à Mesa, a indicação de quais as partes do relatório que, no seu entender, podem ser tornadas públicas.

A senhora deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra para dizer que pretende que o seu requerimento seja votado imediatamente, independentemente de mais



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

diligências. Há uma posição que o BE quer ver votada. Nada impede que as referidas diligências se façam, mas tal não invalida a votação do requerimento.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para dizer que todas as matérias jurídicas são controversas. Disse de seguida que gostaria de repetir a sua sugestão, que era a de ser solicitado um parecer aos serviços jurídicos e que o requerimento do BE fosse votado após esse parecer. Se tal não fosse possível, disse que iria solicitar o adiamento da votação deste ponto.

De seguida, o senhor deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) usou da palavra para dizer que embora queira votar favoravelmente o requerimento do BE, entende que não pode ser a COF ou e mesmo o Parlamento como um todo, a decidir que segredo bancário, que sigilo profissional, deve ou não merecer proteção. Todos aqueles que ao longo dos tempos venham a prestar informação ao parlamento não podem sentir que por um devaneio, mal fundamentado, os seus direitos são colocados em causa. Assim, este é um precedente relativamente ao qual tem dúvidas.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para pedir que fosse votado o requerimento oral anteriormente feito, para que seja pedido parecer aos serviços jurídicos da Assembleia da República, no sentido de se pronunciarem, com carácter de urgência, sobre se a divulgação do relatório integral, viola alguma norma em vigor.

A Senhora deputada Mariana Mortágua (GP BE) perguntou então se o seu requerimento seria votado, ao que o senhor Presidente replicou que o requerimento do PSD implicaria a rejeição do requerimento do BE. A senhora deputada insurgiu-se, dizendo que o BE apresentou o seu requerimento, por escrito, há duas semanas, e que não poderia aceitar que viesse agora o PSD, através de requerimento oral, substituir o seu requerimento sobre a mesma realidade, mas com estratégias diferentes. Mais disse que, se o PSD solicitasse o adiamento do requerimento do BE, o BE requereria igualmente o adiamento do requerimento do PSD. Alternativamente, teriam que se votar os dois.

O senhor presidente reiterou que há uma questão relevante que é a competência, que no caso, nos termos da lei 15/2019 pertence à Mesa e não ao plenário.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

A senhora deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra para dizer que nada obsta a que o PSD, na medida em que não se sinta confortável na sua análise, diligencie junto dos serviços para que a análise referida seja feita e possam ser votados, os dois requerimentos, em igualdade de circunstâncias, no próxima reunião. O que não pode acontecer é um requerimento posterior do PSD sobrepor-se e substituir-se ao do BE.

O senhor presidente disse então que ambos ficariam adiados e que seria pedida uma pronúncia aos serviços sobre o tema que assim que estivesse disponível seria enviado.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) pediu, por fim, e para que ficasse absolutamente claro, que o BE esclarecesse se também pretendia publicar a chave de codificação, ao que a senhora deputada Mariana Mortágua (BE) replicou que não, que o BE pretendia publicar apenas o relatório, na sua versão inicial.

#### **6. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com caráter de urgência do Presidente da Comissão de Acompanhamento do Novo Banco, do Agente de Verificação do Novo Banco e do Diretor do Departamento de Resolução do Banco de Portugal;**

Este ponto foi discutido conjuntamente com o ponto 4 da Ordem de trabalhos, para o qual se remete.

#### **7. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para interpelação ao Governo;**

O senhor deputado André Silva (PAN) tomou a palavra para apresentar o requerimento de que é autor, concluindo que é urgente que o Governo seja interpelado para que tome as diligências necessárias para que seja efetuada uma avaliação independente à operação de alienação da Seguradora GNB Vida pelo Novo Banco.

O Senhor deputado João Paulo Correia (PS) disse que obviamente esta é uma matéria relevante que todos querem ver esclarecida. No entanto, disse ter algumas dúvidas quanto à forma que assume este requerimento. É que, nos termos da lei,



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

quem escolhe o auditor é o Banco de Portugal, e o PAN, no seu requerimento, solicita que seja interpelado o Governo para que tome as diligências necessárias à realização de uma avaliação independente. Ora, não é claro de que forma pretende que a COF interpele o Governo: se quer interpelar o Governo através do Senhor Ministro das Finanças aquando da sua audição na COF, se quer informação documental. Terminou agradecendo, pois, maior concretização do pretendido.

O senhor deputado Duarte Alves (PCP) tomou a palavra para deixar a nota de que, é muito importante que o Banco de Portugal tenha meios próprios de auditoria, de forma a não ficar sempre dependente destas 4 ou 5 grandes consultoras, já que, a manter-se a situação atual, continuaremos a encontrar sempre situações de conflitos de interesses. Por outro lado, relativamente à forma utilizada no requerimento disse entender que é um pouco estranho que a COF interpele o Governo. Talvez um projeto de resolução fosse mais adequado. Disse, contudo, que o PCP não iria obstaculizar o requerimento.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) disse entender que houve realmente um conflito de interesses da auditora quanto a esta operação. Quanto ao requerimento propriamente dito, disse que o Parlamento tem o poder de solicitar auditorias ao Governo e ao Tribunal de Contas que serão decididas em breve pela COF, pelo que sugeriu ao senhor deputado André Silva (PAN) que ponderasse retirar este requerimento por agora, e que fosse decidido pela COF solicitar esta auditoria, no âmbito das quatro auditorias a realizar anualmente.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) disse que também preferiria algo de mais concreto, porque o requerimento não está materializado. Assim, disse entender que a sugestão do PSD é razoável.

O senhor deputado André Silva (PAN) usou de seguida da palavra para dizer que entende que faz todo o sentido interpelar o Governo e não o Banco de Portugal, uma vez que foi o Governo que solicitou a auditoria. Por outro lado, quanto à sugestão de utilizar a figura da resolução, disse que esta é uma mera recomendação ao Governo, não sendo o que pretende. Mais disse entender que o requerimento é juridicamente correto e que vincula o Governo, ao contrário do alegado pelo Senhor Deputado



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

Duarte Pacheco (PSD). Por fim, a forma de materializar este requerimento seria enviar uma exposição ao Governo que saberia que meios utilizar para realizar esta análise. Mais disse pretender manter o requerimento como está.

O Senhor deputado João Paulo Correia (PS) tomou a palavra para dizer que os Deputados têm meios e mecanismos próprios para interpelar o Governo: fazer perguntas, requerimentos. Neste caso, quem tem que responder ao Parlamento é o Banco de Portugal e não o Governo que é apenas o ponto de contacto. A figura utilizada, não é uma figura normal e rotineira dos trabalhos e não é concretizada. Isto independentemente de partilharmos das mesmas preocupações e de entendermos que são politicamente pertinentes.

O senhor deputado André Silva (PAN) usou da palavra para contrapor o argumento do Senhor deputado João Paulo Correia (PS), dizendo que não é pelo facto de não ser usual, comum, que este instrumento deixava de ser juridicamente fundado. Este requerimento é perfeitamente exequível e pode ser votado com está.

A senhora deputada Cecília Meireles (PAN) pediu a palavra para dizer que quando leu o requerimento do PAN não lhe ofereceu dúvidas. Se a questão aqui é a palavra “interpelação” ela é fácil de resolver.

O senhor deputado André Silva (PAN) solicitou, pois, que fosse substituída a palavra “interpele” por “solicite”.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) interveio para dizer que não se trata de é um problema de dureza ou doçura das palavras. Há um princípio básico que é o princípio da separação de poderes e, neste âmbito, há um quadro normativo que tem que ser respeitado, tendo o Parlamento formas próprias de se relacionar com o Governo, devidamente tipificadas na lei. Solicitou, pois, ao senhor deputado André Silva (PAN) que concretize, que diga a figura a utilizar, porque o seu requerimento não tem conteúdo definido.

Submetido à votação, com a prévia substituição da palavra “interpele” por “solicite”, o requerimento do PAN foi rejeitado com o voto contra do PS, a abstenção do PSD e o voto a favor do PCP, CDS, PAN e IL, na ausência do BE e do CH.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para dizer que esta matéria é de extrema relevância e que esta será uma das auditorias a solicitar pelo PSD.

O Senhor deputado Fernando Anastácio (PS) tomou de seguida a palavra para deixar claro que o PS votou contra o requerimento, única e exclusivamente, porque entende que não há enquadramento para o requerido, entendendo igualmente que o tema é de grande relevância. Disse, por fim, que acompanha a proposta de solicitar esta auditoria, em sede própria, essa sim obrigatória.

#### **8. Outros assuntos.**

Relativamente a iniciativas pendentes, o Senhor Presidente referiu que, foi proposto na reunião de Mesa e Coordenadores da manhã e será tempestivamente notificado aos senhores deputados, que eventuais diligências adicionais relativas à proposta de lei n.º 43, deverão ser solicitadas até ao final da semana. Caso tais propostas não existam, seria fixado o final da semana seguinte, dia 18 de setembro, para apresentação de eventuais propostas de alteração, à semelhança do previsto para o projeto de lei do PAN.

A reunião foi encerrada às 18:47 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 08 setembro 2020.

**O PRESIDENTE**

**(FILIPE NETO BRANDÃO)**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 59/XIV/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Álvaro Almeida  
André Silva  
Carlos Brás  
Carlos Silva  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Duarte Pacheco  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hortense Martins  
Hugo Carneiro  
João Cotrim de Figueiredo  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Margarida Balseiro Lopes  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Nuno Sá  
Vera Braz  
António Gameiro  
António Ventura  
Ascenso Simões  
Carlos Pereira  
Joana Lima  
João Paulo Pedrosa  
Jorge Paulo Oliveira  
José Silvano  
Sandra Cunha  
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino  
Ricardo Vicente